



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES E PAULINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2026

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

Art.1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Dom Augusto de Carvalho”, prevista na alínea e.1, do Decreto Legislativo nº 137/97, ao Revmo. Sr. Padre Edson Alves da Cunha, pelos serviços prestados na área religiosa, em nossa cidade.

Art.2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageado, e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 03 de setembro de 2026.

Vereador **LULA TÔRRES E PAULINHO**

Autor



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES E PAULINHO

JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Dom Augusto de Carvalho, ao Revmo. Sr. Padre Edson Alves da Cunha, pelos serviços prestados na área religiosa, em nossa cidade. Atualmente o sacristão é pároco da Paróquia São João Batista, na Vila Peladas e vem desempenhando uma brilhante missão religiosa, em nossa comunidade.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 03 de setembro de 2026.

Vereador **LULA TÔRRES E PAULINHO**

Autor